DECRETO LEGISLATIVO N° 1629, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autor: Joel Rodrigues Sobrinho

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido ao Sr. LUIZ FERNANDO DE SOUZA “PEZÃO”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2014.

Joel Rodrigues Sobrinho Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler 1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto1º Secretário

Valdecir Dias da Silva 2º Secretário